

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
 Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL
 Rua Tobias Correia, 715.
 Tel.: 342.2122 - CEP. 61.600-000

MATRÍCULA

020.999

DATA 17/09/2004

BELª ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL
 Titular

RUBRICA

Albino

FOLHA 1

IMÓVEL - Um terreno situado no **LOTEAMENTO GARROTE VILLAGE**, neste Município de Caucaia-CE, constituído pelos **lotes nº 25, 26 e 27**, da **Quadra nº 24**, de forma regular, medindo 45,00m de frente e fundos por 50,00m nas laterais direita e esquerda, perfazendo uma área de 2.250,00m², extremando: **AO LESTE**, frente, com a Rua 13, lado par, fazendo esquina pelo lado esquerdo (norte), com a Rua 06; **AO OESTE**, fundos, com os lotes nºs 01, 02 e 03, de propriedade de Fazendas Ernani Viana S/A - FEVISA; **AO SUL**, lado direito, com o lote nº 24, de propriedade de Fazendas Ernani Viana S/A - FEVISA; e **AO NORTE**, lado esquerdo, com a Rua 06.

PROPRIETÁRIA - Fazendas Ernani Viana S/A - FEVISA - estabelecida na Rua Plácido Monteiro Gondim, nº 101, Caucaia-CE, CGC-MF nº 07.186.919/0001-60.

TÍTULO DE DOMÍNIO- R.04 da matrícula nº 5861, hoje, objeto da matrícula nº 17.916 deste Ofício.

R.01/020.999 - Por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 09.09.2004, no Livro nº 101, às fls. 066/067, do 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, a proprietária **FAZENDAS ERNANI VIANA S/A - FEVISA**, estabelecida na Rua Plácido Monteiro Gondim nº 101, Centro, Caucaia-CE, CGC-MF nº 07.186.919/0001-60, no ato representada por seu Diretor Presidente, Ernani de Queiroz Viana, brasileiro, casado, industrial, CPF-MF nº 002.408.853-68, RG nº 53.196-SSP/CE; e pelo Gerente, Napoleão Viana Neto, brasileiro, casado, industrial, CPF-MF nº 163.910.713-49, RG nº 984.456-SSP/CE, residentes e domiciliados na Av. Desembargador Moreira nº 500, 6º e 7º andares, bairro Aldeota, Fortaleza-CE, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **ORBRAL-ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Travessa Raimundo Marcos nº 45, bairro São Marcos, no Município de Ocara-CE, CNPJ-MF nº 06.600.142/0001-76, representada no ato por seu sócio administrador, Luís Tarciso de Morais Pinho, brasileiro, separado judicialmente, empresário, CPF-MF nº 904.945.808-44, RG nº 91012040545-SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel nº 1783, Bloco B, aptº 104, Benfica, Fortaleza-CE, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Caucaia, 17 de setembro de 2004. Eu, *Rosa Maria Almeida do Amaral*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

AV.02/020.999 - Por requerimento da ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ORBRAL, datado de 03.12.2004, assinado por Djanira de Morais Pinho, com firma reconhecida, juntamente com Alvará de Construção nº 042/2004 (regularização); Habite-se nº 043/2004 (regularização), ambos do processo nº 108/2004; Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, nº 009152005-05001040, emitida em 19.05.2005, e Certidão Simplificada da JUCEC, datada de 18.04.2005, arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar a **construção de 01 (uma) casa residencial**, unifamiliar, com uma área construída de 616,42m², composta de: Pavimento Térreo - com 229,85m²; Pavimento Superior - com 220,42m²; Deck - com 60,67m²; Marquise da entrada - com 18,77m²; Casa de Máquinas - com 6,14m²; Piscina/Bar Molhado - com 61,85m²; Sombra - com 23,72m². Caucaia, 19 de maio de 2005. Eu, *Rosa Maria Almeida do Amaral*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

R.03/020.999 - Por Cédula de Crédito Comercial nº 06600142-A, datada de 02.08.2005, **prenotada sob o nº 17.904, em 25.08.2005**, arquivada neste Ofício, emitida pela proprietária **ORBRAL - ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, situada na Trav. Raimundo Marcos nº 45, Bairro São Marcos, Ocara-CE, CNPJ-MF nº 06.600.142/0001-76, o imóvel objeto da presente matrícula **foi dado em hipoteca cédular de 1º grau**, em favor do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A**, socieda-

MATRÍCULA

020.999
do Sistema de Registro
de Imóveis

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

VERSO

de de economia mista com sede na Av. Paranjana nº 5.700, Fortaleza-CE, CNPJ-MF nº 07.237.373/0016-06, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 569.579,68 (quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme registro nº 1810, do Livro 3-Auxiliar deste Ofício. Caucaia, 25 de agosto de 2005. Eu, Carla Angela Moura de Sousa, P/Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

R.04/020.999 - Por Cédula de Crédito Comercial nº 06600142-B, datada de 02.08.2005, prenotada sob o nº 17.929, em 26.08.2005, arquivada neste Ofício, emitida pela proprietária **ORBRAL - ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, situada na Trav. Raimundo Marcos nº 45, Bairro São Marcos, Ocara-CE, CNPJ-MF nº 06.600.142/0001-76, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em hipoteca cédular de 2º grau, em favor do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, sociedade de de economia mista com sede na Av. Paranjana nº 5.700, Fortaleza-CE, CNPJ-MF nº 07.237.373/0016-06, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 105.146,80 (cento e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos), conforme registro nº 1811, do Livro 3-Auxiliar deste Ofício. Caucaia, 26 de agosto de 2005. Eu, Carla Angela Moura de Sousa, P/Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

AV.05/020.999 - Proceder-se a esta averbação para constar que foi expedido um Ofício DRF/FOR/GAB nº 136/2010, em 22.02.2010, assinado por Maria Gênova Freitas da Silva, Delegada da Receita Federal em Fortaleza-CE, prenotado sob o nº 37.409, em 08.03.2010, encaminhando uma relação de Bens e Direitos para Arrolamento em nome do contribuinte **ORBRAL - ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ-MF nº 06.600.142/0001-76, solicitando que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel objeto da presente matrícula, deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Caucaia, 09 de março de 2010. Eu, Carla Angela Moura de Sousa, P/Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

PARA VALER NÃO VALER

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA Nº 1
MATRÍCULA Nº 20.999 que terá sua continuidade
na FICHA Nº 2 deste registro em virtude da
implantação do processo de informatização já em curso
nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos
assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante
editoração eletrônica.
Caucaia-CE, 25 de agosto de 2005.
Carla Angela Moura de Sousa
(a) Titular/Substituto

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

REGISTRO
do Sistema de Registro
E020.999

FICHA

02

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 20.999, vindos da ficha nº 01v.//

AV.06/020.999- SOLICITAÇÃO DE PENHORA- Conforme determinação judicial expedida através do Mandado de Penhora Bem Imóvel- CP, datado de 14.04.2011, assinado pelo Dr. Mateus Miranda de Moraes, Juiz da Vara Única do Trabalho da Comarca de Caucaia-CE, **prenotado sob o nº 47.034, em 28.11.2011**, extraído dos autos do Processo nº 0000601-47.2010.5.07.0030, juntamente com auto de penhora e avaliação, datado de 28.11.2011, tendo como **reclamante JOÃO BATISTA DE ANDRADE FILHO**, e reclamado **ORBRAL ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a penhora do imóvel da presente matrícula, estando esta Serventuária no aguardo das exigências legais para proceder ao devido registro. Caucaia, 28 de novembro de 2011. Eu, *Rosa Maria Almeida do Amaral* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.07/020.999- SOLICITAÇÃO DE PENHORA- Conforme determinação judicial expedida através do Mandado de Penhora Bem Imóvel- CP, datado de 15.02.2012, assinado pelo Dr. Hermano Queiroz Júnior, Juiz da Vara Única do Trabalho da Comarca de Caucaia-CE, **prenotado sob o nº 49.139, em 03.04.2012**, extraído dos autos do Processo nº 0193800-68.2009.5.07.0030, juntamente com auto de penhora e avaliação, datado de 03.04.2012, tendo como **reclamante FRANCISCO GILBERTO DA SILVA**, e reclamado **ORBRAL ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE SERVIÇOS LTDA E OUTRO**, procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a penhora do imóvel da presente matrícula para garantia do pagamento da quantia de R\$ 18.102,10 (dezoito mil, cento e dois reais e dez centavos), estando esta Serventuária no aguardo das exigências legais para proceder ao devido registro. Caucaia, 03 de abril de 2012. Eu, *Rosa Maria Almeida do Amaral* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.08/020.999- SOLICITAÇÃO DE PENHORA- Conforme determinação judicial expedida através do Mandado Judicial nº 00392/2013, datado de 14.10.2013, assinado pelo Dr. Antonio Gonçalves Pereira, Juiz Federal da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, **prenotado sob nº 62.863, em 15.01.2014**, extraído dos autos do Processo nº 024-98.2012.5.07.0030, juntamente com auto de penhora e avaliação, datado de 17.08.2012, tendo como **reclamante MÁRCIA DE OLIVEIRA MERES**, e reclamado **ORBRAL ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a penhora do imóvel da presente matrícula para garantia do pagamento da quantia de R\$ 10.294,27 (dez mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), estando esta Serventuária no aguardo das exigências legais para proceder ao devido registro. Caucaia, 15 de janeiro de 2014. Protocolizado em 23.01.2014. Eu, *Adriano Compiani Neto* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.09/020.999- SOLICITAÇÃO DE PENHORA- Conforme determinação judicial expedida através do Mandado PJe-JT - CP, datado de 30.10.2014, de ordem de Dra. Taciana Orlovicim Gonçalves Pita, Juíza do Trabalho de Caucaia-CE, nos autos do processo nº 0000609-53.2012.5.07.0030, Classe de Carta Precatória (261), tendo como reclamante **Aline Rodrigues Maia**, e como reclamado **ORBRAL - Organização Brasileira de Prestação de Serviços**, **prenotado sob o nº 70.540, em 05.12.2014**, procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a penhora do imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$ 480.000,00 (quatrocento e oitenta mil reais), para garantia de uma dívida no valor de R\$ 8.755,47 (oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), **estando esta Serventuária no aguardo das exigências legais para proceder ao devido registro**. Caucaia, 05 de dezembro de 2014. Protocolizado em 12.12.2014. Eu, *Adriano Compiani Neto* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

MATRÍCULA
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
020.999

FICHA
Nº 02
VERSO

Continua na ficha nº 03

de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

TERMO DE ENCERRAMENTO
 Declaro encerrada a presente FICHA Nº 02
 MATRÍCULA Nº 020.999 que terá sua continuidade
 na FICHA Nº 03 deste registro em virtude da
 implementação do processo de informatização já em curso
 nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos
 assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante
 editoração eletrônica.
 Calçaia, 08 de 07 de 16
Paulo Manoel Ka...
 (e) Titular/Substituto

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar



REGISTRO
Operação Privativa
do Sistema de Registro
E nº 020.999

FICHA
03

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 20.999, vindos da ficha nº 02v.//

AV.10/020.999 - Proceder-se a esta averbação para constar que foi apresentado **Relatório de Consulta de Indisponibilidade**, com resultado positivo, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 20.07.2016, em nome de ORBRAL-Organização Brasileira de Prestação de Serviços Ltda.Caucaia, 28 de julho de 2016. Eu, Raquel Monizes Ka Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.11/020.999- SOLICITAÇÃO DE PENHORA- Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 17.08.2012, prenotado sob o nº 83.495, em 08.12.2016, arquivado neste Ofício, nos autos do processo nº 24.2012, procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a penhora do imóvel da presente matrícula avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para garantia de uma dívida no valor de R\$ 10.294,27 (dez mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), em favor de Marcia de Oliveira Meres, em face de Orbral Organização Brasileira de Prestação de Serviços Ltda, estando esta Serventuária no aguardo das exigências legais para proceder ao devido registro. Caucaia, 08 de dezembro de 2016. Eu, Raquel Monizes Ka Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.12/020.999- SOLICITAÇÃO DE PENHORA- Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 17.08.2012, prenotado sob o nº 83.495, em 08.12.2016, arquivado neste Ofício, nos autos do processo nº 423.2011,procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a penhora do imóvel da presente matrícula avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para garantia de uma dívida no valor de R\$ 8.836,78 (oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), em favor de Débora Canovas de Almeida Menezes, em face de Orbral Organização Brasileira de Prestação de Serviços Ltda, estando esta Serventuária no aguardo das exigências legais para proceder ao devido registro. Caucaia, 08 de dezembro de 2016. Eu, Raquel Monizes Ka Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.13/020.999- SOLICITAÇÃO DE PENHORA- Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 17.08.2012, prenotado sob o nº 83.495, em 08.12.2016, arquivado neste Ofício, nos autos do processo nº 669.2012,procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a penhora do imóvel da presente matrícula avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para garantia de uma dívida no valor de R\$ 12.086,94 (doze mil, oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), em favor de Maria Valniza dos Santos Lima, em face de Orbral Organização Brasileira de Prestação de Serviços Ltda, estando esta Serventuária no aguardo das exigências legais para proceder ao devido registro. Caucaia, 08 de dezembro de 2016. Eu, Raquel Monizes Ka Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.14/020.999- SOLICITAÇÃO DE PENHORA- Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 17.08.2012, prenotado sob o nº 83.495, em 08.12.2016, arquivado neste Ofício, nos autos do processo nº 1180.2012, procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a penhora do imóvel da presente matrícula avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para garantia de uma dívida no valor de R\$ 5.905,00 (cinco mil e novecentos e cinco reais), em favor de Josefa Sheila Pessoa de Melo, em face de Orbral Organização Brasileira de Prestação de Serviços Ltda, estando esta Serventuária no aguardo das exigências legais para proceder ao devido registro. Caucaia, 08 de dezembro de 2016. Eu, Raquel Monizes Ka Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz di

MATRÍCULA Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
020.999

FICHA
Nº 03

Continua na ficha nº 04

VERSO

gitar e subscrevo.

AV.15/020.999- SOLICITAÇÃO DE PENHORA- Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 17.08.2012, prenotado sob o nº 83.495, em 08.12.2016, arquivado neste Ofício, nos autos do processo nº 609.2012, procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a penhora do imóvel da presente matrícula avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para garantia de uma dívida no valor de R\$ 8.755,47 (oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), em favor de Aline Rodrigues Maia, em face de Orbral Organização Brasileira de Prestação de Serviços Ltda, estando esta Serventuária no aguardo das exigências legais para proceder ao devido registro. Caucaia, 08 de dezembro de 2016. Eu, *Raquel Moraes Ka*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.16/020.999- SOLICITAÇÃO DE PENHORA- Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 17.08.2012, prenotado sob o nº 83.495, em 08.12.2016, arquivado neste Ofício, nos autos do processo nº 606.2012, procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a penhora do imóvel da presente matrícula avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para garantia de uma dívida no valor de R\$ 7.929,55 (sete mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), em favor de Danilo Cassiano Dias, em face de Orbral Organização Brasileira de Prestação de Serviços Ltda, estando esta Serventuária no aguardo das exigências legais para proceder ao devido registro. Caucaia, 08 de dezembro de 2016. Eu, *Raquel Moraes Ka*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.17/020.999- SOLICITAÇÃO DE PENHORA- Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 17.08.2012, prenotado sob o nº 83.495, em 08.12.2016, arquivado neste Ofício, nos autos do processo nº 122.2012, procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a penhora do imóvel da presente matrícula avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para garantia de uma dívida no valor de R\$ 7.102,20 (sete mil, cento e dois reais e vinte centavos), em favor de Regiane Silva Viana, em face de Orbral Organização Brasileira de Prestação de Serviços Ltda, estando esta Serventuária no aguardo das exigências legais para proceder ao devido registro. Caucaia, 08 de dezembro de 2016. Eu, *Raquel Moraes Ka*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.18/020.999- SOLICITAÇÃO DE PENHORA- Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 17.08.2012, prenotado sob o nº 83.495, em 08.12.2016, arquivado neste Ofício, nos autos do processo nº 963.2012, procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a penhora do imóvel da presente matrícula avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em favor de Mauriene da Silva Pereira, em face de Orbral Organização Brasileira de Prestação de Serviços Ltda, estando esta Serventuária no aguardo das exigências legais para proceder ao devido registro. Caucaia, 08 de dezembro de 2016. Eu, *Raquel Moraes Ka*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.19/020.999- SOLICITAÇÃO DE PENHORA- Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 17.08.2012, prenotado sob o nº 83.495, em 08.12.2016, arquivado neste Ofício, nos autos do processo nº 1902.2012, procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a penhora do imóvel da presente matrícula avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para garantia de uma dívida no valor de R\$ 12.802,70 (doze mil, oitocentos e dois reais e setenta centavos), em favor de André Ricardo Silva Salomão, em face de Orbral Organização Brasileira de Prestação de Serviços Ltda, estando esta Serventuária no aguardo das exigências legais para proceder ao devido

registro. Caucaia, 08 de dezembro de 2016. Eu, Raquel Mendes Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

R.20/020.999- Nos termos do Ofício PJe-JT, datado de 28.03.2017, de ordem da Dra. Nairá Pinheiro Rabelo de Alencar, Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia-CE, tendo como **reclamante**, Josefa Sheila Pessoa de Melo, e como **reclamado**, Orbral - Organização Brasileira de Prestação de Serviços Ltda, juntamente com Auto de Penhora e Avaliação, nos autos do processo nº 1180.2012, prenotados sob nº 85.438, em 28.03.2017, arquivado neste Ofício, o imóvel objeto da presente avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), foi **penhorado** em favor da reclamante, JOSEFA SHEILA PESSOA DE MELO, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 5.905,00 (cinco mil, novecentos e cinco reais). Caucaia, 28 de março de 2017. Eu, Raquel Mendes Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

R.21/020.999 - Por Auto de Penhora e Avaliação, datada de 17.08.2017, Processo nº 24.2012, em favor de Marcia de Oliveira Meses, em face de Orbral Organização Brasileira de Prestação de Serviços, prenotados sob nº 85.438, em 28.03.2017, arquivado neste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), foi **penhorado** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 10.294,27 (dez mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos). Caucaia, 28 de março de 2017. Eu, Raquel Mendes Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

R.22/020.999 - Por Auto de Penhora e Avaliação, datada de 17.08.2012, Processo nº 423.211, em favor de Débora Canovas de Almeida Menezes, em face de Orbral Organização Brasileira de Prestação de Serviços, prenotados sob nº 85.438, em 28.03.2017, arquivado neste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), foi **penhorado** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 8.836,78 (oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos). Caucaia, 28 de março de 2017. Eu, Raquel Mendes Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

R.23/020.999 - Por Auto de Penhora e Avaliação, datada de 17.08.2012, Processo nº 423.211, em favor de Maria Valniza dos Santos Lima, em face de Orbral Organização Brasileira de Prestação de Serviços, prenotados sob nº 85.438, em 28.03.2017, arquivado neste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), foi **penhorado** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 12.086,94 (doze mil, oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Caucaia, 28 de março de 2017. Eu, Raquel Mendes Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

R.24/020.999 - Por Auto de Penhora e Avaliação, datado de 17.08.2012, Processo nº 609.2012, em favor de Aline Rodrigues Maia, em face de Orbral Organização Brasileira de Prestação de Serviços, prenotados sob nº 85.438, em 28.03.2017, arquivado neste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), foi **penhorado** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 8.755,47 (oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Caucaia, 28 de março de 2017. Eu, Raquel Mendes Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

R.25/020.999 - Por Auto de Penhora e Avaliação, datado de 17.08.2012, Processo nº 606.2012, em favor de Danilo Cassiano Dias, em face de Orbral Organização Brasileira de Prestação de Serviços, prenotados sob nº 85.438, em 28.03.2017, arquivado neste Ofício, o

MATRÍCULA
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

020.999

FICHA

Nº 04

Continua na ficha nº 05

VERSO

imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), foi **penhorado** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 7.929,55 (sete mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Caucaia, 28 de março de 2017. Eu, Raquel Moraes Vilela, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

R.26/020.999 - Por Auto de Penhora e Avaliação, datado de 17.08.2012, Processo nº 1222.2012, em favor de Regiane Silva Viana, em face de Orbral Organização Brasileira de Prestação de Serviços, prenotados sob nº 85.438, em 28.03.2017, arquivado neste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), foi **penhorado** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 7.102,20 (sete mil, cento e dois reais e vinte centavos). Caucaia, 28 de março de 2017. Eu, Raquel Moraes Vilela, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

R.27/020.999 - Por Auto de Penhora e Avaliação, datado de 17.08.2012, Processo nº 963.2012, em favor de Mauriene da Silva Pereira, em face de Orbral Organização Brasileira de Prestação de Serviços, prenotados sob nº 85.438, em 28.03.2017, arquivado neste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), foi **penhorado**. Caucaia, 28 de março de 2017. Eu, Raquel Moraes Vilela, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

R.28/020.999 - Por Auto de Penhora e Avaliação, datado de 17.08.2012, Processo nº 1902.2012, em favor de André Ricardo Silva Salomão, em face de Orbral Organização Brasileira de Prestação de Serviços, prenotados sob nº 85.438, em 28.03.2017, arquivado neste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), foi **penhorado** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 12.802,70 (doze mil, oitocentos e dois reais e setenta centavos). Caucaia, 28 de março de 2017. Eu, Raquel Moraes Vilela, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

AV.29/020.999 - SOLICITAÇÃO DE PENHORA - Conforme Mandado PJe-JT-CP, datado de 24.08.2017, por ordem da Dra. Manuela de Albuquerque Viana, Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia-CE, juntamente com Auto de Penhora e Avaliação, datado de 17.08.2012, **prenotados sob o nº 88.098, em 04.09.2017**, extraído dos autos do Processo nº 0001180-24.2012.5.07.0030, da classe Carta Precatória (261), tendo como **reclamante**, Josefa Sheila Pessoa de Melo, e como **reclamado**, Orbral Organização Brasileira de Prestação de Serviços Ltda, procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a **penhora** do imóvel da presente matrícula avaliado em 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$ 5.905,00 (cinco mil e novecentos e cinco reais), **estando esta Serventuária no aguardo das exigências legais para proceder ao devido registro**. Caucaia, 04 de setembro de 2017. (Conforme Art.183, da LRP). Averbado em 13 de setembro de 2017. Eu, Maiana Lima Pereira, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.30/020.999 - Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade**, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com resultado **positivo**, emitido em 01.03.2018, **prenotado sob o nº 92.061, em 28.02.2018**, arquivado neste Ofício, através da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em nome da Organização Brasileira de Prestação de Serviços Ltda, relativamente ao protocolo nº 201310.2116.00017634-IA-051, processo nº 00819008720085150064, oriundo da Vara do Trabalho de Itanhaem; protocolo nº 201511.2417.00091806-IA-700, proces

REGISTRO
Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
020.999

FICHA
05

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

so nº 121007620095150115, oriundo da 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente; protocolo nº 201701.2011.00229524-IA-880, processo nº 01256201001309014, Reclamação Trabalhista, oriundo da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; protocolo nº 201701.3011.00232654-IA-060, processo nº 00101131420165150065, oriundo da Vara do Trabalho de Tupã; protocolo nº 201709.2909.00371875-IA-160, processo nº 01542000720075150121, oriundo da Vara do Trabalho de São Sebastião; protocolo nº 201711.2713.00409470-IA-510, processo nº 01306005420075150121, oriundo da Vara do Trabalho de São Sebastião; protocolo nº 201801.1514.00430063-IA-500, processo nº 01129006720095070008, oriundo da 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE. Caucaia, 28 de fevereiro de 2018. Digitado em 02 de março de 2018. Eu, *Priscilla R. M. F. Ferreira* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

AV. 31/020.999 - Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade**, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com resultado **positivo**, emitido em 13.09.2018, **prenotado sob o nº 95.599, em 04.09.2018**, arquivado neste Ofício, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome da Organização Brasileira de Prestação de Serviços Ltda, relativamente ao protocolo nº 201310.2116.00017634-IA-051, processo nº 00819008720085150064, oriundo da Vara do Trabalho de Itanhaem; protocolo nº 201511.2417.00091806-IA-700, processo nº 121007620095150115, oriundo da 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente; protocolo nº 201701.2011.00229524-IA-880, processo nº 01256201001309014, Reclamação Trabalhista, oriundo da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; protocolo nº 201701.3011.00232654-IA-060, processo nº 00101131420165150065, oriundo da Vara do Trabalho de Tupã; protocolo nº 201709.2909.00371875-IA-160, processo nº 01542000720075150121, oriundo da Vara do Trabalho de São Sebastião; protocolo nº 201711.2713.00409470-IA-510, processo nº 01306005420075150121, oriundo da Vara do Trabalho de São Sebastião; protocolo nº 201801.1514.00430063-IA-500, processo nº 01129006720095070008, oriundo da 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE; protocolo nº 201803.2307.00474124-IA-809, processo nº 00893005920065070007, Reclamação Trabalhista, oriunda da 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE; protocolo nº 201807.1012.00548827-IA-820, processo nº 00001103620105150121, oriundo da Vara do Trabalho de São Sebastião, bem como para **tornar sem efeito a AV.30**, desta matrícula, em virtude deste no Relatório de Consulta de Indisponibilidade. Caucaia, 04 de setembro de 2018. Digitado em 13 de setembro de 2018. Eu, *Priscilla R. M. F. Ferreira* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.



TERMO DE ENCERRAMENTO
Declaro encerrada a presente FICHA Nº 05
MATRÍCULA Nº 020.999 que terá sua continuidade na FICHA Nº 06 deste registro em virtude da implantação do processo de informatização já em curso nesta Serventia nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante editoração eletrônica.
Caucaia-CE, 30 de 09 de 2019
Priscilla R. M. F. Ferreira
(T) Titular/Substituto

m

ri digital
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



MATRÍCULA
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

Nº

VERSO

Continua na ficha nº

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

REGISTRO
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletro **20.999**

FICHA

06

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 20.999, vindos da ficha nº 02v.

AV.32/020.999 - Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com resultado positivo, emitido em 03.10.2019, **prenotado sob o nº 102.794, em 30.09.2019**, arquivado neste Ofício, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de ORBRAL Organização Brasileira de Prestação de Serviços Ltda, relativamente ao protocolo nº 201310.2116.00017634-IA-051, processo nº 00819008720085150064, oriundo da Vara do Trabalho de Itanhaem-SP; protocolo nº 201511.2417.00091806-IA-700, processo nº 121007620095150115, oriundo da 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente-SP; protocolo nº 201701.2011.00229524-IA-880, processo nº 01256201001309014, Reclamação Trabalhista, oriundo da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; protocolo nº 201701.3011.00232654-IA-060, processo nº 00101131420165150065, oriundo da Vara do Trabalho de Tupã-SP; protocolo nº 201709.2909.00371875-IA-160, processo nº 01542000720075150121, oriundo da Vara do Trabalho de São Sebastião-SP; protocolo nº 201711.2713.00409470-IA-510, processo nº 01306005420075150121, oriundo da Vara do Trabalho de São Sebastião-SP; protocolo nº 201803.2307.00474124-IA-809, processo nº 00893005920055070007, Reclamação Trabalhista, oriundo da 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE; protocolo nº 201807.1012.00548827-IA-820, processo nº 00001103620105150121, oriundo da Vara do Trabalho de São Sebastião-SP; protocolo nº 201903.2113.00670299-IA-560, processo nº 01466006020075070022, oriundo da Vara do Trabalho de Quixadá-CE; protocolo nº 201906.0311.00784804-IA-930, processo nº 2702009, oriundo da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB; protocolo nº 201906.0613.00829989-IA-780, processo nº 01624005720085070002, Ação Trabalhista, oriundo da 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE; e protocolo nº 201909.2813.00946776-IA-590, processo nº 02559009720075020085, oriundo da Secretaria da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP; bem como para tornar sem efeito a AV.31, desta matrícula, em virtude da atualização do Relatório da Consulta de Indisponibilidade. Caucaia, 30 de setembro de 2019. Digitado em 03 de outubro de 2019. Eu, *Hidaura Lima Ventura* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digital e subscrevo.

AV.33/020.999 Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com resultado positivo, emitido em 30.07.2021, **prenotado sob o nº 113.342, em 22.07.2021**, arquivado neste Ofício, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de ORBRAL Organização Brasileira de Prestação de Serviços Ltda, relativamente ao protocolo nº 202107.1116.01715231-IA-770, processo nº 00231002220085020034, oriundo do Tribunal TRT - 2º Região; protocolo nº 202106.3019.01700044-IA-780, processo nº 00204002520085020050, oriundo do Tribunal TRT - 2º Região; protocolo nº 202106.2510.01692353-IA-250, processo nº 00523009020095020082, oriundo do Tribunal TRT - 2º Região; protocolo nº 202106.1019.01670104-IA-680, processo nº 00049007020085020032, oriundo do Tribunal TRT - 2º Região; protocolo nº 202105.1314.01627261-IA-290, processo nº 00478005520095130023, oriundo do Tribunal TRT - 13º Região; protocolo nº 202105.0717.01618699-IA-750, processo nº 01937009220085020061, oriundo do Tribunal TRT - 2º Região; protocolo nº

(continua no verso)

MATRÍCULA
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Único de Imóveis

20.999

FICHA

Nº 06

Continua na ficha nº

VERSO

202104.2911.01603395-IA-510, processo n° 00587000720085020034, oriundo do Tribunal TRT - 2° Região; protocolo n° 202104.2819.01602503-IA-900, processo n° 00432004020085020311, oriundo do Tribunal TRT - 2° Região; protocolo n° 202104.2316.01594028-IA-230, processo n° 01912004420085020064, oriundo do Tribunal TRT - 2° Região; protocolo n° 202104.2010.01586781-IA-700, processo n° 02395002020075020081, oriundo do Tribunal TRT - 2° Região; protocolo n° 202104.1616.01581237-IA-230, processo n° 00228006020085020034, oriundo do Tribunal TRT - 2° Região; protocolo n° 202104.1614.01580680-IA-051, protocolo n° 00248003320085020034, oriundo do Tribunal TRT - 2° Região; protocolo n° 202104.1513.01577745-IA-109, processo n° 00416003520095020024, oriundo do Tribunal TRT - 2° Região; protocolo n° 202103.2012.01541225-IA-380, processo n° 00034000720085020472, oriundo do Tribunal TRT - 2° Região; protocolo n° 202102.1522.01491213-IA-980, processo n° 00327008620085020060, oriundo do Tribunal TRT - 2° Região; protocolo n° 202102.0616.01480171-IA-490, processo n° 00527003520085020472, oriundo do Tribunal TRT - 2° Região; protocolo n° 202102.0418.01478135-IA-060, processo n° 00786004220085020012, oriundo do Tribunal TRT - 2° Região; protocolo n° 202101.2912.01469226-IA-880, processo n° 00044004220085020472, oriundo do Tribunal TRT - 2° Região; protocolo n° 202101.2209.01459735-IA-760, processo n° 00003002520085020058, oriundo do Tribunal TRT - 2° Região; protocolo n° 202101.0721.01445295-IA-450, processo n° 01397002020085020037, oriundo do Tribunal TRT - 2° Região; protocolo n° 202101.0717.01445180-IA-560, processo n° 01702007120095020316, oriundo do Tribunal TRT - 2° Região; protocolo n° 202011.2013.01401646-IA-730, processo n° 00296005420085020471, oriundo do Tribunal TRT - 2° Região; protocolo n° 202011.1316.01392686-IA-030, processo n° 02185002820085020016, oriundo do Tribunal TRT - 2° Região; protocolo n° 202011.0513.01381519-IA-570, processo n° 02508008920085020033, oriundo do Tribunal TRT - 2° Região; protocolo n° 202009.2514.01330672-IA-909, processo n° 02494009720075020090, oriundo do Tribunal TRT - 2° Região; protocolo n° 202009.1521.01318129-IA-170, processo n° 02003009520095020061, oriundo do Tribunal TRT - 2° Região; protocolo n° 202009.0822.01309539-IA-560, processo n° 01729002520075020046, oriundo do Tribunal TRT - 2° Região; protocolo n° 202008.1316.01272447-IA-970, processo n° 00834003520095150136, oriundo do Tribunal TRT - 15° Região; protocolo n° 202007.2715.01247130-IA-560, processo n° 00244007820085020079, oriundo do Tribunal TRT - 2° Região; protocolo n° 202007.0814.01219788-IA-420, processo n° 01578004220095150064, oriundo do Tribunal TRT - 15° Região; protocolo n° 202006.1519-01182883-IA-810, processo n° 00270009720095020027, oriundo do Tribunal TRT - 2° Região; protocolo n° 202005.1311.01144930-IA-340, processo n° 01120006620095070014, oriundo do Tribunal TRT - 7° Região; protocolo n° 202005.1309.01144685-IA-960, processo n° 01121002120095070014, oriundo do Tribunal TRT - 7° Região; protocolo n° 201909.2813.00946776-IA-590, processo n° 02559009720075020085, oriundo do Tribunal TRT - 2° Região; protocolo n° 201906.0613.00829989-IA-780, processo n° 01624005720085070002, oriundo do Tribunal TRT - 7° Região; protocolo n° 201906.0311.007848404-IA-930, processo n° 2702009, oriundo do Tribunal TRT - 13° Região; protocolo n° 201903.2113.00670299-IA-560, processo n° 01466006020075070022, oriundo do Tribunal TRT - 7°

(continua na ficha 07)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

REGISTRO
do Sistema de Registro
de Imóveis
20.999

FICHA
07

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

Região; protocolo nº 201807.1012.00548827-IA-820, processo nº 00001103620105150121, oriundo do Tribunal TRT - 15° Região; protocolo nº 201803.2307.00474124-IA-809, processo nº 00893005920055070007, oriundo do Tribunal TRT - 7° Região; protocolo nº 201711.2713.00409470-IA-510, processo nº 01306005420075150121, oriundo do Tribunal TRT - 15° Região; protocolo nº 201709.2909.00371875-IA-160, processo nº 01542000720075150121, oriundo do Tribunal TRT - 15° Região; protocolo nº 201701.3011.00232654-IA-060, processo nº 00101131420165150065, oriundo do Tribunal TRT - 15° Região; protocolo nº 201701.2011.00229524-IA-880, processo nº 01256201001309014, oriundo do Tribunal TRT - 9° Região; protocolo nº 201511.2417.00091806-IA-700, processo nº 121007620095150115, oriundo do Tribunal TRT - 15° Região; protocolo nº 201310.2116.00017634-IA-051, processo nº 00819008720085150064, oriundo do Tribunal TRT - 15° Região, bem como para tornar sem efeito a AV.32, desta matrícula, em virtude da atualização do Relatório da Consulta de Indisponibilidade Caucaia, 22 de julho de 2021. Averbado em 30 de julho de 2021. Eu, *Maiana Lima Amenta* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00.
Selo: AAI657919 - I9T9.

R.34/020.999 - Por Carta de Arrematação datada de 21.07.2021, assinada pelo Dr. André Braga Barreto, Juiz Federal do Trabalho, Coordenador de Leilões Judiciais do TRT-7ª Região, prenotada sob o nº **113.461**, em 29.07.2021, arquivada neste Ofício, extraída dos Autos da reclamação trabalhista processo nº 0000963-78.2012.5.07.0030, o imóvel objeto da presente matrícula, foi arrematado por **DÁRIO WILKINSON DUTRA NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro, policial militar, CPF nº 658.528.853-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei Federal nº 6.515/77, com **KELLY CRISTINA MEDEIROS BARBOZA DUTRA**, brasileira, empresária, CPF nº 037.738.773-82, residentes e domiciliados na Rodovia CE 085, KM 17, Loteamento Garrote Village, Garrote, Caucaia-CE, tendo como valor de arrematação: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). Caucaia, 29 de julho de 2021. Registrado em 06 de agosto de 2021. Eu, *Maiana Lima Amenta* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 3.293,32, Fermoju: 171,66, Selo: 50,39, ISS: 0,00, FRMMP: 164,67, FAADEP: 164,67, Total: 3.844,71.
Selo: AAI739461 - J2H9.

R.35/020.999 - Por Carta de Arrematação, referida no R.34 desta matrícula, prenotada sob o nº **113.461**, em 29.07.2021, arquivada neste Ofício, foi requerida a **hipoteca judiciária** do imóvel objeto da presente matrícula, para pagamento de uma dívida no valor de R\$ 194.007,10 (cento e noventa e quatro mil, sete reais e dez centavos), a ser paga em 10 parcelas mensais, até ulterior determinação do Juízo acima referido, após comprovação do pagamento da totalidade das parcelas. Caucaia, 29 de julho de 2021. Registrado em 06 de agosto de 2021. Eu, *Maiana Lima Amenta* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 3.098,00, Fermoju: 154,87, Selo: 42,25, ISS: 0,00, FRMMP: 154,90, FAADEP: 154,90, Total: 3.604,92.
Selo: AAI739462 - F7L9.

(continua no verso)

MATRÍCULA
do Sistema de Registro
Unico de Imóveis
20.999

FICHA
Nº 07

Continua na ficha nº

VERSO

AV.36/020.999 - Procede-se a esta averbação para constar que foi apresentada junto ao R.34 desta matrícula, a **Guia do ITBI nº 2628/2021**, emitida em 27.07.2021, devidamente quitada, arquivada neste Ofício. Caucaia, 29 de julho de 2021. Averbado em 06 de agosto de 2021. Eu, Maíra Almeida, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 49,12, Fermoju: 4,38, Selo: 16,90, ISS: 0,00, FRMMP: 2,46, FAADEP: 2,46, Total: 75,32.
Selo: AAI793834 - G7L9.

AV.37/020.999 - Por **Carta de Arrematação**, referida no R.34 desta matrícula, procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento de todos os ônus** que gravam o imóvel da presente matrícula, quais sejam: R.03, R.04, AV.05, AV.06, AV.07, AV.08, AV.09, AV.10, AV.11, AV.12, AV.13, AV.14, AV.15, AV.16, AV.17, AV.18, AV.19, R.20, R.21, R.22, R.23, R.24, R.25, R.26, R.27, R.28, AV.29, e AV.33. Caucaia, 29 de julho de 2021. Averbado em 06 de agosto de 2021. Eu, Maíra Almeida, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 49,12, Fermoju: 4,38, Selo: 16,90, ISS: 0,00, FRMMP: 2,46, FAADEP: 2,46, Total: 75,32.
Selo: AAI793835 - H8L9.

AV.38/020.999 - Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com **resultado positivo**, emitido em 10.11.2021, **prenotado sob o nº 115.190, em 21.10.2021**, arquivado neste Ofício, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de **ORBRAL Organização Brasileira de Prestação de Serviços Ltda**, relativamente ao Protocolo nº 202110.0815.01857061-IA-990, processo nº 0000238872105020066, oriundo do Tribunal TRT - 2ª Região; Protocolo nº 202110.0715.01854927-IA-000, processo nº 00204002520085020050, oriundo do Tribunal TRT - 2ª Região; Protocolo nº 202109.2411.01832885-IA-630, processo nº 00410000320095020060, oriundo do Tribunal TRT - 2ª Região; Protocolo nº 202109.0915.01802873-IA-001, processo nº 01811003620095020471, oriundo do Tribunal TRT - 2ª Região; Protocolo nº 202109.0311.01802479-IA-790, processo nº 00229001520085020034, oriundo do Tribunal TRT - 2ª Região; Protocolo nº 202108.2315.01782177-IA-720, processo nº 01354003120095220002, oriundo do Tribunal TRT - 22ª Região; Protocolo nº 202108.1313.01765814-IA-020, processo nº 00866001720085020049, oriundo do Tribunal TRT - 2ª Região; Protocolo nº 202108.1014.01754131-IA-021, processo nº 000056084201150500003, oriundo do Tribunal TRT - 5ª Região; Protocolo nº 202107.1116.01715231-IA-770, processo nº 00231002220085020034, oriundo do Tribunal TRT - 2ª Região; Protocolo nº 202106.3019.01700044-IA-780, processo nº 00204002520085020050, oriundo do Tribunal TRT - 2ª Região; Protocolo nº 202106.2510.01692353-IA-250, processo nº 00523009020095020082, oriundo do Tribunal TRT - 2ª Região; Protocolo nº 202106.1019.01670104-IA-680, processo nº 00049007020085020032, oriundo do Tribunal TRT - 2ª Região; Protocolo nº 202105.0717.01618699-IA-750, processo nº 01937009220085020061, oriundo do Tribunal TRT - 2ª Região; Protocolo nº 202104.2911.01603395-IA-510, processo nº 00587000720085020034, oriundo do Tribunal TRT - 2ª Região; Protocolo nº 202104.2819.01602503-IA-900, processo nº 00432004020085020311,

(continua na ficha 08)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

REGISTRO
do Sistema de Registro
de Imóveis
20.999

FICHA
08

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

oriundo do Tribunal TRT - 2ª Região; Protocolo n° 202104.2316.01594028-IA-230, processo n° 01912004420085020064, Região; Protocolo n° 202104.2010.01586781-IA-700, processo n° 02395002020075020081, Região; Protocolo n° 202104.1616.01581237-IA-230, processo n° 00228006020085020034, Região; Protocolo n° 202104.1614.01580680-IA-051, processo n° 00248003320085020034, Região; Protocolo n° 202104.1513.01577745-IA-109, processo n° 00416003520095020024, Região; Protocolo n° 202103.2012.01541225-IA-380, processo n° 00034000720085020472, Região; Protocolo n° 202102.1522.01491213-IA-980, processo n° 00327008620085020060, Região; Protocolo n° 202102.0616.01480171-IA-490, processo n° 00527003520085020472, Região; Protocolo n° 202102.0418.01478135-IA-060, processo n° 00786004220085020012, Região; Protocolo n° 202101.2912.01469226-IA-880, processo n° 00044004220085020472, Região; Protocolo n° 202101.2209.01459735-IA-760, processo n° 00003002520085020058, Região; Protocolo n° 202101.0721.01445295-IA-450, processo n° 01397002020085020037, Região; Protocolo n° 202101.0717.01445180-IA-560, processo n° 01702007120095020316, Região; Protocolo n° 202011.2013.01401646-IA-730, processo n° 00296005420085020471, Região; Protocolo n° 202011.1316.01392686-IA-030, processo n° 02185002820085020016, Região; Protocolo n° 202011.0513.01381519-IA-570, processo n° 02508008920085020033, Região; Protocolo n° 202009.2514.01330672-IA-909, processo n° 02494009720075020090, Região; Protocolo n° 202009.1521.01318129-IA-170, processo n° 02003009520095020061, Região; Protocolo n° 202009.0822.01309539-IA-560, processo n° 01729002520075020046, Região; Protocolo n° 202008.1316.01272447-IA-970, processo n° 00834003520095150136, Região; Protocolo n° 202007.2715.01247130-IA-560, processo n° 00244007820085020079, Região; Protocolo n° 202007.0814.01219788-IA-420, processo n° 01578004220095150064, Região; Protocolo n° 202006.1519.01182883-IA-810, processo n° 00270009720095020027, Região; Protocolo n° 202005.1311.01144930-IA-340, processo n° 01120006620095070014, Região; Protocolo n° 202005.1309.01144685-IA-960, processo n° 01121002120095070014, Região; Protocolo n° 201909.2813.00946776-IA-590, processo n° 02559009720075020085, Região; Protocolo n° 201906.0613.00829989-IA-780, processo n° 01624005720085070002, Região; Protocolo n° 201906.0311.00784804-IA-930, processo n° 2702009, oriundo do Tribunal TRT - 13ª Região; Protocolo n° 201807.1012.00548827-IA-820, processo n° 00001103620105150121, oriundo do Tribunal TRT - 15ª Região; Protocolo n° 201803.2307.00474124-IA-809, processo n° 00893005920055070007, oriundo do Tribunal TRT - 7ª Região; Protocolo n° 201711.2713.00409470-IA-510, processo n° 01306005420075150121, Região; Protocolo n°

(continua no verso)

MATRÍCULA
do Sistema de Registro
de Imóveis

20.999

FICHA

Nº 08

Continua na ficha nº

VERSO

oriundo do Tribunal TRT - 15ª Região; Protocolo nº 201709.2909.00371875-IA-160, processo nº 01542000720075150121, oriundo do Tribunal TRT - 15ª Região; Protocolo nº 201701.3011.00232654-IA-060, processo nº 00101131420165150065, oriundo do Tribunal TRT - 15ª Região; Protocolo nº 201701.2011.00229524-IA-880, processo nº 01256201001309014, oriundo do Tribunal TRT - 9ª Região; Protocolo nº 201511.2417.00091806-IA-700, processo nº 121007620095150115, oriundo do Tribunal TRT - 15ª Região; Protocolo nº 201310.2116.00017634-IA-051, processo nº 00819008720085150064, oriundo do Tribunal TRT - 15ª Região, bem como para tornar sem efeito a AV.37, desta matrícula, em virtude da atualização do Relatório da Consulta de Indisponibilidade. Caucaia, 21 de outubro de 2021. Averbado em 10 de novembro de 2021. Eu, *Neilson Oliveira Santos*, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FPMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00.
Selo: AAK195891 - F6L9.

AV.39/020.999 - Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, emitido em 02.03.2022, prenotado sob o nº 117.626, em 21.02.2022, arquivado neste Ofício, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de **ORBRAL Organização Brasileira de Prestação de Serviços Ltda**, relativamente ao Protocolo nº 202201.2414.01979414-IA-110, processo nº 00200004120085020040, oriundo do Tribunal TRT - 2ª Região; protocolo nº 202201.1911.01973724-IA-021, processo nº 00431007320085130022, oriundo do Tribunal TRT - 13ª Região; protocolo nº 202201.1810.01971727-IA-310, processo nº 00494002120095070010, oriundo do Tribunal TRT - 7ª Região; protocolo nº 202201.1415.01969247-IA-370, processo nº 01995007420055020201, oriundo do Tribunal TRT - 2ª Região; protocolo nº 202112.1311.01946356-IA-990, processo nº 00658004120085070012, oriundo do Tribunal TRT - 7ª Região; protocolo nº 202111.2416.01919802-IA-970, processo nº 00233002920085020034, oriundo do Tribunal TRT - 2ª Região; protocolo nº 202111.1615.01906761-IA-609, processo nº 00236008820085020034, oriundo do Tribunal TRT - 2ª Região; protocolo nº 202110.0815.01857061-IA-990, processo nº 00002388720105020066, oriundo do Tribunal TRT - 2ª Região; protocolo nº 202110.0715.01854927-IA-000, processo nº 00204002520085020050, oriundo do Tribunal TRT - 2ª Região; Protocolo nº 202109.2411.01832885-IA-630, processo nº 00410000320095020060, oriundo do Tribunal TRT - 2ª Região; Protocolo nº 202109.0915.01809873-IA-001, processo nº 01811003620095020471, oriundo do Tribunal TRT - 2ª Região; Protocolo nº 202109.0311.01802479-IA-790, processo nº 00229001520085020034, oriundo do Tribunal TRT - 2ª Região; Protocolo nº 202108.2315.01782177-IA-720, processo nº 01354003120095220002, oriundo do Tribunal TRT - 22ª Região; Protocolo nº 202108.1313.01765814-IA-020, processo nº 00866001720085020049, oriundo do Tribunal TRT - 2ª Região; Protocolo nº 202108.1014.01754131-IA-021, processo nº 000056084201150500003, oriundo do Tribunal TRT - 5ª Região; Protocolo nº 202107.1116.01715231-IA-770, processo nº 00231002220085020034, oriundo do Tribunal TRT - 2ª Região; Protocolo nº 202106.3019.01700044-IA-780, processo nº 00204002520085020050,

(continua na ficha 09)

Documento gerado automaticamente pelo Registro de Imóveis via www.digital.org.br

REGISTRO
do
El

20.999

FICHA

09

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

oriundo do Tribunal TRT	-	2°	Região;	Protocolo	n°
202106.2510.01692353-IA-250,	processo	n°	00523009020095020082,		
oriundo do Tribunal TRT	-	2°	Região;	Protocolo	n°
202106.1019.01670104-IA-680,	processo	n°	00049007020085020032,		
oriundo do Tribunal TRT	-	2°	Região;	Protocolo	n°
202105.0717.01618699-IA-750,	processo	n°	01937009220085020061,		
oriundo do Tribunal TRT	-	2°	Região;	Protocolo	n°
202104.2911.01603395-IA-510,	processo	n°	00587000720085020034,		
oriundo do Tribunal TRT	-	2°	Região;	Protocolo	n°
202104.2819.01602503-IA-900,	processo	n°	00432004020085020311,		
oriundo do Tribunal TRT	-	2°	Região;	Protocolo	n°
202104.2316.01594028-IA-230,	processo	n°	01912004420085020064,		
oriundo do Tribunal TRT	-	2°	Região;	Protocolo	n°
202104.2010.01586781-IA-700,	processo	n°	02395002020075020081,		
oriundo do Tribunal TRT	-	2°	Região;	Protocolo	n°
202104.1616.01581237-IA-230,	processo	n°	00228006020085020034,		
oriundo do Tribunal TRT	-	2°	Região;	Protocolo	n°
202104.1614.01580680-IA-051,	processo	n°	00248003320085020034,		
oriundo do Tribunal TRT	-	2°	Região;	Protocolo	n°
202104.1513.01577745-IA-109,	processo	n°	00416003520095020024,		
oriundo do Tribunal TRT	-	2°	Região;	Protocolo	n°
202103.2012.01541225-IA-380,	processo	n°	00034000720085020472,		
oriundo do Tribunal TRT	-	2°	Região;	Protocolo	n°
202102.1522.01491213-IA-980,	processo	n°	00327008620085020060,		
oriundo do Tribunal TRT	-	2°	Região;	Protocolo	n°
202102.0616.01480171-IA-490,	processo	n°	00527003520085020472,		
oriundo do Tribunal TRT	-	2°	Região;	Protocolo	n°
202102.0418.01478135-IA-060,	processo	n°	00786004220085020012,		
oriundo do Tribunal TRT	-	2°	Região;	Protocolo	n°
202101.2912.01469226-IA-880,	processo	n°	00044004220085020472,		
oriundo do Tribunal TRT	-	2°	Região;	Protocolo	n°
202101.2209.01459725-IA-760,	processo	n°	00003002520085020058,		
oriundo do Tribunal TRT	-	2°	Região;	Protocolo	n°
202101.0721.01445295-IA-450,	processo	n°	01397002020085020037,		
oriundo do Tribunal TRT	-	2°	Região;	Protocolo	n°
202101.0717.01445180-IA-560,	processo	n°	01702007120095020316,		
oriundo do Tribunal TRT	-	2°	Região;	Protocolo	n°
202011.2013.01401646-IA-730,	processo	n°	00296005420085020471,		
oriundo do Tribunal TRT	-	2°	Região;	Protocolo	n°
202011.1316.01392688-IA-030,	processo	n°	02185002820085020016,		
oriundo do Tribunal TRT	-	2°	Região;	Protocolo	n°
202011.0513.01381519-IA-570,	processo	n°	02508008920085020033,		
oriundo do Tribunal TRT	-	2°	Região;	Protocolo	n°
202009.2514.01330672-IA-909,	processo	n°	02494009720075020090,		
oriundo do Tribunal TRT	-	2°	Região;	Protocolo	n°
202009.1521.01318129-IA-170,	processo	n°	02003009520095020061,		
oriundo do Tribunal TRT	-	2°	Região;	Protocolo	n°
202009.0822.01309539-IA-560,	processo	n°	01729002520075020046,		
oriundo do Tribunal TRT	-	2°	Região;	Protocolo	n°
202008.1316.01272447-IA-970,	processo	n°	00834003520095150136,		
oriundo do Tribunal TRT	-	15°	Região;	Protocolo	n°
202007.2715.01247130-IA-560,	processo	n°	00244007820085020079,		
oriundo do Tribunal TRT	-	2°	Região;	Protocolo	n°
202007.0814.01219788-IA-420,	processo	n°	01578004220095150064,		
oriundo do Tribunal TRT	-	15°	Região;	Protocolo	n°
202006.1519.01182883-IA-810,	processo	n°	00270009720095020027,		
oriundo do Tribunal TRT	-	2°	Região;	Protocolo	n°
202005.1311.01144930-IA-340,	processo	n°	01120006620095070014,		
oriundo do Tribunal TRT	-	7°	Região;	Protocolo	n°
202005.1309.01144685-IA-960,	processo	n°	01121002120095070014,		
oriundo do Tribunal TRT	-	7°	Região;	Protocolo	n°

(continua no verso)

MATRÍCULA do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

20.999

FICHA

Nº 09

Continua na ficha nº

VERSO

201909.2813.00946776-IA-590, processo nº 02559009720075020085, oriundo do Tribunal TRT - 2º Região; Protocolo nº 201906.0613.00829989-IA-780, processo nº 01624005720085070002, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; Protocolo nº 201807.1012.00548827-IA-820, processo nº 00001103620105150121, oriundo do Tribunal TRT - 15º Região; Protocolo nº 201803.2307.00474124-IA-809, processo nº 00893005920055070007, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; Protocolo nº 201711.2713.00409470-IA-510, processo nº 01306005420075150121, oriundo do Tribunal TRT - 15º Região; Protocolo nº 201709.2909.00371875-IA-160, processo nº 01542000720075150121, oriundo do Tribunal TRT - 15º Região; Protocolo nº 201701.3011.00232654-IA-060, processo nº 00101131420165150065, oriundo do Tribunal TRT - 15º Região; Protocolo nº 201701.2011.00229524-IA-880, processo nº 01256201001309014, oriundo do Tribunal TRT - 9º Região; Protocolo nº 201511.2417.00091806-IA-700, processo nº 121007620095150115, oriundo do Tribunal TRT - 15º Região; Protocolo nº 201310.2116.00017634-IA-051, processo nº 00818008720085150064, oriundo do Tribunal TRT - 15º Região, bem como para tornar sem efeito a AV.38, desta matrícula, em virtude da atualização do Relatório da Consulta de Indisponibilidade. Caucaia, 21 de fevereiro de 2022. Averbado em 02 de março de 2022. Eu, *Orballe Ellen Abacido* Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo. Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00. Selo: AAL912229 - D4Q9.

AV.40/020.999 - Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com **resultado positivo**, emitido em 22.04.2022, **prenotado sob o nº 118.470, em 19.04.2022**, arquivado neste Ofício, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de **ORBRAI Organização Brasileira de Prestação de Serviços Ltda**, relativamente ao protocolo nº 202203.1812.02059384-IA-860, processo nº 01805003820085020313, oriundo do Tribunal TRT - 2º Região; protocolo nº 202201.2414.01979414-IA-110, processo nº 00200004120085020040, oriundo do Tribunal TRT - 2º Região; protocolo nº 202201.1911.01973724-IA-021, processo nº 00431007320085130022, oriundo do Tribunal TRT - 13º Região; protocolo nº 202201.1810.01971727-IA-310, processo nº 00494002120095070010, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; protocolo nº 202201.1415.01969247-IA-370, processo nº 01995007420055020201, oriundo do Tribunal TRT - 2º Região; protocolo nº 202112.1311.01946356-IA-990, processo nº 00658004120085070012, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; protocolo nº 202111.2416.01919802-IA-970, processo nº 00233002920085020034, oriundo do Tribunal TRT - 2º Região; protocolo nº 202111.1615.01906761-IA-609, processo nº 00236008820085020034, oriundo do Tribunal TRT - 2º Região; protocolo nº 202110.0815.01857061-IA-990, processo nº 00002388720105020066, oriundo do Tribunal TRT - 2º Região; protocolo nº 202110.0715.01854927-IA-000, processo nº 00204002520085020050, oriundo do Tribunal TRT - 2º Região; Protocolo nº 202109.2411.01832885-IA-630, processo nº 00410000320095020060, oriundo do Tribunal TRT - 2º Região; Protocolo nº 202109.0915.01809873-IA-001, processo nº 01811003620095020471, oriundo do Tribunal TRT - 2º Região; Protocolo nº

(continua na ficha 10)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



REGISTRO
Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
20.999

FICHA
10

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

202109.0311.01802479-IA-790,	oriundo do Tribunal TRT	processo - 2°	n° 00229001520085020034,
202108.2315.01782177-IA-720,	oriundo do Tribunal TRT	processo - 22°	n° 01354003120095220002,
202108.1313.01765814-IA-020,	oriundo do Tribunal TRT	processo - 2°	n° 00866001720085020049,
202108.1014.01754131-IA-021,	oriundo do Tribunal TRT	processo - 5°	n° 000056084201150500003,
202107.1116.01715231-IA-770,	oriundo do Tribunal TRT	processo - 2°	n° 00231002220085020034,
202106.3019.01700044-IA-780,	oriundo do Tribunal TRT	processo - 2°	n° 00204002520085020050,
202106.2510.01692353-IA-250,	oriundo do Tribunal TRT	processo - 2°	n° 00523009020095020082,
202106.1019.01670104-IA-680,	oriundo do Tribunal TRT	processo - 2°	n° 00049007020085020032,
202105.0717.01618699-IA-750,	oriundo do Tribunal TRT	processo - 2°	n° 01937009220085020061,
202104.2911.01603395-IA-510,	oriundo do Tribunal TRT	processo - 2°	n° 00587000720085020034,
202104.2819.01602503-IA-900,	oriundo do Tribunal TRT	processo - 2°	n° 00432004020085020311,
202104.2316.01594028-IA-230,	oriundo do Tribunal TRT	processo - 2°	n° 01912004420085020064,
202104.2010.01586781-IA-700,	oriundo do Tribunal TRT	processo - 2°	n° 02395002020075020081,
202104.1616.01581237-IA-230,	oriundo do Tribunal TRT	processo - 2°	n° 00228006020085020034,
202104.1614.01580680-IA-051,	oriundo do Tribunal TRT	processo - 2°	n° 00248003320085020034,
202104.1513.01577745-IA-109,	oriundo do Tribunal TRT	processo - 2°	n° 00416003520095020024,
202103.2012.01541225-IA-380,	oriundo do Tribunal TRT	processo - 2°	n° 00034000720085020472,
202102.1522.01491213-IA-980,	oriundo do Tribunal TRT	processo - 2°	n° 00327008620085020060,
202102.0616.01480171-IA-490,	oriundo do Tribunal TRT	processo - 2°	n° 00527003520085020472,
202102.0418.01478135-IA-060,	oriundo do Tribunal TRT	processo - 2°	n° 00786004220085020012,
202101.2912.01469226-IA-880,	oriundo do Tribunal TRT	processo - 2°	n° 00044004220085020472,
202101.2209.01459735-IA-760,	oriundo do Tribunal TRT	processo - 2°	n° 00003002520085020058,
202101.0721.01445295-IA-450,	oriundo do Tribunal TRT	processo - 2°	n° 01397002020085020037,
202101.0717.01445180-IA-560,	oriundo do Tribunal TRT	processo - 2°	n° 01702007120095020316,
202011.2013.01401646-IA-730,	oriundo do Tribunal TRT	processo - 2°	n° 00296005420085020471,
202011.1316.01392686-IA-030,	oriundo do Tribunal TRT	processo - 2°	n° 02185002820085020016,
202011.0513.01381519-IA-570,	oriundo do Tribunal TRT	processo - 2°	n° 02508008920085020033,
202009.2514.01330672-IA-909,	oriundo do Tribunal TRT	processo - 2°	n° 02494009720075020090,
202009.1521.01318129-IA-170,	oriundo do Tribunal TRT	processo - 2°	n° 02003009520095020061,
202009.0822.01309539-IA-560,	oriundo do Tribunal TRT	processo - 2°	n° 01729002520075020046,

(continua no verso)

MATRÍCULA
Operador Nacional
Sistema de Registro
Único de Imóveis

20.999

FICHA

Nº 10

Continua na ficha nº

VERSO

202008.1316.01272447-IA-970, processo nº 00834003520095150136, oriundo do Tribunal TRT - 15º Região; Protocolo nº 202007.2715.01247130-IA-560, processo nº 00244007820085020079, oriundo do Tribunal TRT - 2º Região; Protocolo nº 202007.0814.01219788-IA-420, processo nº 01578004220095150064, oriundo do Tribunal TRT - 15º Região; Protocolo nº 202006.1519.01182883-IA-810, processo nº 00270009720095020027, oriundo do Tribunal TRT - 2º Região; Protocolo nº 202005.1311.01144930-IA-340, processo nº 01120006620095070014, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; Protocolo nº 202005.1309.01144685-IA-960, processo nº 01121002120095070014, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; Protocolo nº 201909.2813.00946776-IA-590, processo nº 02559009720075020085, oriundo do Tribunal TRT - 2º Região; Protocolo nº 201906.0613.00829989-IA-780, processo nº 01624005720085070002, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; Protocolo nº 201807.1012.00548827-IA-820, processo nº 00001103629105150121, oriundo do Tribunal TRT - 15º Região; Protocolo nº 201803.2307.00474124-IA-809, processo nº 00893005920055070007, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; Protocolo nº 201711.2713.00409470-IA-510, processo nº 01306005420075150121, oriundo do Tribunal TRT - 15º Região; Protocolo nº 201709.2909.00371875-IA-160, processo nº 01542000720075150121, oriundo do Tribunal TRT - 15º Região; Protocolo nº 201701.3011.00232654-IA-060, processo nº 00101131420165150065, oriundo do Tribunal TRT - 15º Região; Protocolo nº 201701.2011.00229524-IA-880, processo nº 01256201001309014, oriundo do Tribunal TRT - 9º Região; Protocolo nº 201511.2417.00091806-IA-700, processo nº 121007620095150115, oriundo do Tribunal TRT - 15º Região; Protocolo nº 201310.2116.00017634-IA-051, processo nº 00819008720085150064, oriundo do Tribunal TRT - 15º Região, bem como para tornar sem efeito a AV.39, desta matrícula, em virtude da atualização do Relatório da Consulta de Indisponibilidade. Caucaia, 19 de abril de 2022. Averbado em 22 de abril de 2022. Eu, *Caroline Ellen Obicado*

_____, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00.
Selo: AAM860139 - N4Q9.

AV. 41/020.999 - Por Certidão/Conclusão, datada de 24.05.2022, assinada pelo Dr. Mauro Elvas Falcão Carneiro, Juiz do Trabalho Titular da 7ª Região do Tribunal Regional do Trabalho de Fortaleza-CE, prenotada sob o nº 119.290, em 01.06.2022, arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento da hipoteca**, referida na AV.35 desta matrícula. Caucaia, 01 de junho de 2022. Averbado em 08 de junho de 2022. Eu, *Caroline Ellen Obicado*

_____, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00.
Selo: AAN903159 - E4H9.

AV. 42/020.999 - Amparado no que dispõe o Art. 213, I, "a", da Lei Federal nº 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que por **ERRO EVIDENTE** torna-se **sem efeito o AV.38, AV.39 e AV.40**, desta matrícula, tendo em vista que o imóvel objeto da presente matrícula não pertence à ORBRAL Organização Brasileira de Prestação de Serviços Ltda. Caucaia, 01 de junho de 2022. Averbado em 08 de junho de 2022.

(continua na ficha 11)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

REGISTRO
do Sistema de Registro
de Imóveis
20.999

FICHA
11

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

Eu, Benilde Ellen Abaído _____, Oficial (a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00.
Selo: AAN907980 - E3L9.

TERMO DE ENCERRAMENTO
Declaro encerrada a presente FICHA Nº 11
MATRICULA Nº 2099 que terá sua continuidade
na FICHA Nº 12 deste registro em virtude da
implantação do processo de informatização já em curso
neste Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos
assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante
editoração eletrônica.
Caucaia-CE, 31 de 10 de 23.
Benilde Ellen Abaído
(a) Titular/Substituto

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





MATRÍCULA
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

Nº

VERSO

Continua na ficha nº

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



REGISTRO
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico
20.999

FICHA

12

**Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL**

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 20.999, vindos da ficha nº 11v.

R.43/020.999 - Cédula de Crédito Bancário nº 0202344108, emitida em 15.09.2023, prenotada sob o nº 129.864, em 31.10.2023, os proprietários e emitentes **KELLY CRISTINA MEDEIROS BARBOZA DUTRA** e seu marido **DARIO WILKINSON DUTRA NASCIMENTO DA SILVA**, já qualificados, deram em **alienação fiduciária** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 1.360.000,00 (hum milhão e trezentos e sessenta mil reais), em favor do **BANCO INTER S/A**, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede Avenida Barbacena, nº 1219, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, no ato representada por Tatiane de Jesus Almeida, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 266.991,94 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).

CONDIÇÕES DO EMPRÉSTIMO: A ser pago em 240 meses, em parcelas mensais sendo a primeira de R\$ 5.256,32 (cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), com taxa de juros pós-fixada (efetiva) de 18,16% a.a. Rege-se a, ainda, este registro por todas as demais cláusulas e condições constantes da cédula ora registrada. Caucaia, 31 de outubro de 2023. Registrado em 30 de novembro de 2023. Eu, *Neiva Cleusa Rau*, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 3.917,36, Fermojo: 208,56, Selo: 59,09, ISS: 0,00, FRMMP: 195,86, FAADEP: 195,86, Total: 4.576,73.
Selo: AAZ696053-R4V9 - R4V9.

TERMO DE ENCERRAMENTO
Declaro encerrada a presente FICHA Nº 12
MATRICULA Nº 20999 que tem sua continuidade
na FICHA Nº 13 deste registro em virtude da
implementação do processo de informatização já em curso
neste Serenidade, nos termos do Art. 31 da Lei 8935/94, cujos
assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante
editoração eletrônica.
Caucaia-CE, 18 de 05 de 2026.
Neiva Cleusa Rau
(a) Titular/Substituto

PARA SAIR COMO CERTIDÃO
NÃO VALERÁ

Documento gerado pelo Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Registro de Imóveis via www.ridigital.com.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





MATRÍCULA
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

Nº

VERSO

Continua na ficha nº

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
no Brasil em Um só lugar




REGISTRO
Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
20.999

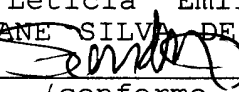
FICHA

13

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula n° 20.999, vindos da ficha n° 12v.

AV.44/020.999 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo Requerimento, datado de 23/04/2026, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que foi realizado o procedimento que determina o Art. 26 da Lei n° 9.514/97, em face dos devedores fiduciários, **KELLY CRISTINA MEDEIROS BARBOZA DUTRA** e seu cônjuge **DARIO WILKINSON DUTRA NASCIMENTO DA SILVA**, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, ficando, conseqüentemente, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE RESOLÚVEL** do imóvel, objeto da presente Matrícula, em nome do credor fiduciário, **BANCO INTER S.A.**, já qualificado, devendo esta promover os leilões públicos disciplinados no Art. 27 da Lei n° 9.514/97. **PRENOTAÇÃO n° 151.936**. Caucaia, Averbado em 18 de maio de 2026. Eu, Leticia Emilly Ferreira Nascimento da Silva, o digitei e eu, **MARIANE SILVA DE OLIVEIRA**, conferi. Subscribo,  **ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR** - Interino (conforme Portaria n° 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou REGINA SANDRA ALVES JUCÁ ou LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS - Substitutos (conforme Portaria n° 59/2022-CGJCE), ou RAQUEL MENEZES KLEIN ou NATALIA SIQUEIRA FREIRE - Escrevente Autorizada, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis. Emolumentos: 203,38, Fermoju: 25,57, Selo: 33,67, ISS: 0,00, FRMMP: 10,15, FAADEP: 10,15, Total: 282,92. Selo: ACD329229-E6N9.

AV.45/020.999 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI - Relativamente ao Requerimento de Consolidação da Propriedade, que deu origem ao AV.44 da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de Informações do **ITBI n° 0001525/2026**, emitida em 08/04/2026, devidamente quitada, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - SEFIN da Prefeitura Municipal de Caucaia-CE., em nome do **BANCO INTER S.A.**, estando o referido imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 1.360.000,00. **PRENOTAÇÃO n° 151.936**. Caucaia, Averbado em 18 de maio de 2026. Eu, Leticia Emilly Ferreira Nascimento da Silva, o digitei e eu, **MARIANE SILVA DE OLIVEIRA**, o conferi. Subscribo,  **ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR** - Interino (conforme Portaria n° 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou REGINA SANDRA ALVES JUCÁ ou LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS - Substitutos (conforme Portaria n° 59/2022-CGJCE), ou RAQUEL MENEZES KLEIN ou NATALIA SIQUEIRA FREIRE - Escrevente Autorizada, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis. Emolumentos: 66,06, Fermoju: 5,89, Selo: 22,72, ISS: 0,00, FRMMP: 3,30, FAADEP: 3,30, Total: 101,27. Selo: ACD329230-B3N9.

Todos os Registros
do Brasil em um

ri digital